ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP 171/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORA JOSEFA CRISTINA FERREIRA DOS REIS lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições e observando o quanto disposto nos artigos 66, XI, 70 e 79, II, "a", todos da Lei Orgânica e na Lei Complementar 508/2006 com as alterações contidas na Lei Ordinária 644/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONCEDE** gratificação especial, a título de dedicação exclusiva, a servidora pública ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a senhora **JOSEFA CRISTINA FERREIRA DOS REIS**, portadora do CPF 712.622.705-10.

Art. 2º - A remuneração paga em contraprestação ao exercício do Cargo referido no art. 1º desta Portaria, será formada pelo vencimento básico já fixado em Lei própria, acrescido de **gratificação especial** de 20% (art. 33 da LC 508/2006).

Art. 3º - **DESIGNA** a servidora referida no art. 1º, para cumprir sua jornada de trabalho no **PRÉ-ESCOLAR LEONOR BARRETO FRANCO**.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a 02 de maio de 2017, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomar do Geru, 11 de maio de 2017.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal

Declaro-me ciente e de acordo.
Tomar do Geru/SE,
11/05/17

Ciente do Departamento de Pessoal
Tomar do Geru/SE,
11/05/2017

O presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico do município www.tomardogeru.se.gov e no Diário Oficial.

Tomar do Geru, 11 de maio de 2017.

Marizélia Leal Rodrigues - Secretária Municipal de Administração - Portaria GP 001/2017.